

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo **APROVADO**

Em 22/12/2020


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 011/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes				007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154520104X.XXX	Aquisição de área de terra para Construção de Cemitério no Distrito de Nestor Gomes.	44906100000	200.000,00	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.006 – Abertura, Reabertura, pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas.

44905100000 – Obras e Instalações – Recursos Ordinários.

Ficha 0020

R\$ 200.000,00

TOTAL -

R\$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador